



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONSULTORIA JURÍDICA-ADJUNTA DO COMANDO DO EXÉRCITO

DIEx Nº 1090-CONJUR-EB
EB: 00687.001089/2022-73

URGENTE

Brasília, 27 de junho de 2022.

Da Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército

Ao Sr Chefe do Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal

Assunto: MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. NUP 64446.017543/2021-42. Complemento da indenização de ajuda de custo para militares em Curso/Estágio.

Referência: DIEx Nº 506-AApAJur/VCh DGP/Ch DGP, de 15 de junho de 2022.

1. Em atenção ao DIEx Nº 506-AApAJur/VCh DGP/Ch DGP, de 15 de junho de 2022, restituo o presente Processo, autuado sob o NUP 64446.017543/2021-42, acompanhado do PARECER Nº 0545/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU, aprovado por via do DESPACHO Nº 0625/2022/CONJUR-EB/CGU/AGU.

2. Por oportuno, informo que o processo original, contendo 01 (um) volume, deve ser retirado na recepção desta CONJUR-EB.

Atenciosamente,

DENISE GONÇALVES NETO BALDUINO - SC
Chefe de Gabinete da Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando do Exército

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**